Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo
488º Ano da Fundação do Povoado e
72º da Emancipação Política-Administrativa

Vereador Joemerson Alves
de Souza - Cléber do Cavaco

APROVADO
16 FEV 2021
Presidente

REQUERIMENTO Nº 06 /2.021

Senhor Presidente,
Nobres Pares.

Conforme determina a Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003, artigo 3°, é obrigação do poder público "assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, **ao esporte, ao lazer,** ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e **comunitária.**

Na perspectiva de assegurar a convivência comunitária para as pessoas da terceira idade, proponho que seja criado um espaço de convivência para o idoso na Vila dos Pescadores, no município de Cubatão.

O objetivo é contribuir para a autonomia, independência e inclusão da pessoa idosa oferecendo um espaço com atividades e experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer para estimular e potencializar suas capacidades de escolher e decidir.

Face ao exposto, REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, após ouvido o Douto Plenário, a expedição de ofício ao Poder Executivo, solicitando providências junto ao setor competente no sentido de que sejam realizados estudos para Implantação de um "Cantinho dos Aposentados" na Vila dos Pescadores.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 16 de FEVEREIRO de 2.021.

Joemerson Alves de Souza
CLÉBER DO CAVACO
Vereador PL